

PORTARIA Nº 124/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **VALDIRENE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula nº 222, **pelo período de 2(dois) anos, a contar de 03 de abril de 2023**, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 830/09, de 05 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 03 DE ABRIL DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar